

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vila Propício, Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 12.4 do Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Vila Propício – GO;

CONSIDERANDO a vacância do cargo, e que, conforme o referido edital, deverá assumir o suplente que obteve o maior número de votos;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Sra. MARIA HELENA GOMES, suplente regularmente classificada no último processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular, com exercício na vaga ora aberta.

Art. 2º – A empossada deverá comparecer à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vila Propício, no prazo de 48 horas, munida dos documentos pessoais e demais exigidos pela legislação vigente, para assinatura do termo de posse e início do exercício de suas funções.

Art. 3º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

30 de outubro de 2025.


Camila da Silva Pereira

Presidente do CMDCA de Vila Propício /GO